



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 029 / 94

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORARIA
E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG., aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

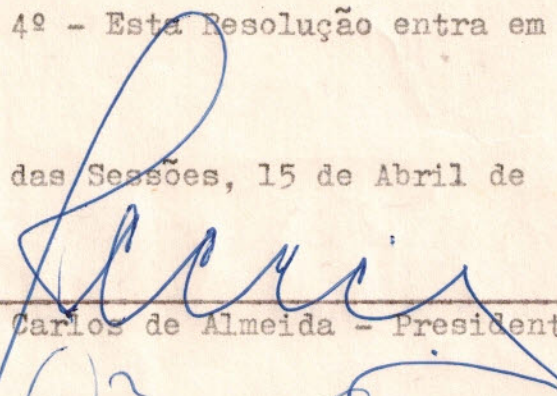
Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Urucuaia a RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao município.

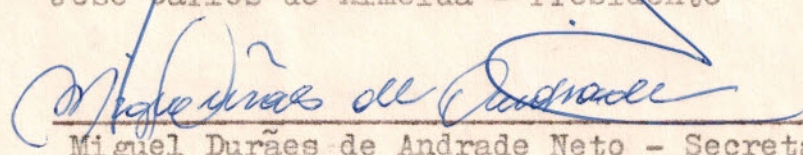
Art. 2º - O Título será outorgado ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1.994.


José Carlos de Almeida - Presidente


Miguel Durães de Andrade Neto - Secretário-

JUSTIFICATIVA:

O destino, pelas mãos de Aisa, conduziu Rutílio às terras urucuianas, fazendo dele um defensor do desenvolvimento e da emancipação do então distrito, Hoje município de Urucuaia.

Eleito Prefeito do município vem desenvolvendo eficiente trabalho com vistas à Implantação do Município e promovendo o seu desenvolvimento.

O seu amor à terra urucuiana levou-o a transferir definitivamente a sua residência para o município, aqui criando os seus filhos e definindo a sua existência como um legítimo urucuiano.